



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 209 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Designa a 4ª Sessão Virtual Extraordinária.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 6º, IV e 118-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 4ª Sessão Virtual Extraordinária de 2024, com início em 24 de junho de 2024, às 12h, e término em 28 de junho de 2024, às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 17/06/2024, às 13:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1882954** e o código CRC **3589FBCD**.